

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI

SETOR DE COMPRAS
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 22/2025

Processo nº 45/ 2025
Dispensa de Licitação nº 22/ 2025

Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: aquisição de notebook e caixa acústica para realização de reuniões da prefeitura de Japi/RN
Empresa Contratada: MIRANDA COMPUTACAO E COMERCIO LTDA
CNPJ/MF sob o nº 11.982.113/0007-41
Valor total da contratação: R\$ 10.615,20 (dez mil, seiscentos e quinze reais e vinte centavos)

DO OBJETO

aquisição de notebook e caixa acústica para realização de reuniões da prefeitura de Japi/RN
Discriminação do objeto:

Item - Código - Descrição	Unidade	Quantidade	Vlr. Unit. Máximo	Vlr. Total
1 - 0019842 - Notebook Especificações: Processador com velocidade superior a 3.Ghz, tela de LED FHD 15,6", memória RAM igual ou superior a 8GB, armazenamento: SSD 256GB NVMe ou superior, com sistema operacional Windows 11 home ou superior	UND	2	3.608,10	7.216,20
2 - 0019843 - Caixa acústica, 240W RMS/ show de luzes futurista/alça telescópica resistente/ IPX4 - à prova de respingos / entrada dupla para microfone e instrumentos musicais / bateria substituível / capacidade para reprodução de até 18 horas	UND	1	3.399,00	3.399,00

DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

O presente caso se enquadra no inciso II do artigo 75 da lei 14.133 de 1º de abril de 2021, que autoriza contratação direta, por dispensa de licitação em razão do valor.

O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da lei 14.133/21.

DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Considerando que o caso ora em análise se enquadra nos incisos II do artigo 75 da lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

Considerando finalmente que o parecer técnico da Comissão de Contratação aponta para a possibilidade legal da referida contratação.

Eu, **Simone Fernandes da Silva, Prefeita Municipal**, DECLARO dispensável, a realização de procedimento licitatório e AUTORIZO a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa MIRANDA COMPUTACAO E COMERCIO LTDA, com sede na AV NEVALDO ROCHA, 3775, LOJA 351 BLOCO L3 COND MIDWAY MALL, TIROL, NATAL, RN, CEP 59015-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.982.113/0007-41, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

DA PUBLICAÇÃO

Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021, PUBLIQUE-SE o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais desta Autarquia.

Gabinete Civil de Japi/RN, 04 de abril de 2025.

SIMONE FERNANDES DA SILVA

Prefeita Municipal
Japi/RN

Publicado por:

Gilberto Fernandes de Lima

Código Identificador:30AB971C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/04/2025. Edição 3513

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>